

DECRETO LEGISLATIVO N.º 02 DE 24 DE JUNHO DE 2003.

**A CÂMARA MUNICIPAL APROVA O
SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:**

ARTIGO 1º - Ficam aprovadas as Contas do Executivo Municipal (Prefeitura Municipal de Fernão), relativo ao Exercício de 2.000.

PARÁGRAFO ÚNICO – Cópias autenticadas deste Decreto Legislativo, serão remetidas ao Tribunal de Contas da União e do Estado, assim como à Promotoria Pública da Vara Distrital de Gália.

ARTIGO 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Fernão, 24 de junho de 2003.

José Valentim Fodra
Presidente

José Carlos Greco
1º Secretário

Registrado e Publicado por Afixação na Secretaria da Câmara Municipal de Fernão – Nesta Data.

Oswaldo Gutierrez Junior
Diretor Legislativo